



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Projeto de Lei n.º. \_\_\_\_/2023.**

De 18 de agosto de 2023

**(Autoria do Executivo)**

Autoriza o Poder Executivo municipal a desafetar e doar bem imóvel ao donatário Olenir Bernardo Bernardi, e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo municipal fica autorizado a desafetar e doar ao senhor Olenir Bernardo Bernardi, inscrito no CPF sob o número 141.930.609-00, uma área de terra correspondente a 22.500 m<sup>2</sup> (Vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados), imóveis registrados nas matrículas n.º 2.191; 2.192 e 2.193, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canarana - MT.

**Art. 2º** A doação do referido imóvel será mediante o encargo de cumprir as especificações e condições abaixo:

I - Firmar contrato de compra e venda da área 21.6170 há matrícula n.º 13.543; 18.3830 há matrícula n.º 19.871 total de 40 (quarenta) há, com a Usina de Etanol de Milho da Agrícola Alvorada, a fim de que possas a mencionada empresa se instalar no município de Canarana;

II - O donatário não poderá locar ou proceder sublocação da totalidade ou mesmo parte do imóvel;

III - O donatário não poderá apresentar estágio de ociosidade, bem como apresentar brusca e inexplicável diminuição de sua atividade, demonstrando aspectos pré-falimentares;

IV - Não edificar qualquer tipo de construção residencial de qualquer porte no terreno doado, sob qualquer justificativa, à exceção de alojamento, de pequeno porte, que venha ser utilizado por pessoas de relacionamento da empresa donatária;

V - Não transferir o imóvel a terceiro, a qualquer título, pelo prazo de 10 (dez) anos.



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

§ 1º Os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogáveis, a critério do Conselho Permanente de Ocupação da Área Industrial, desde que, a Empresa donatária apresente ao Órgão Executivo, relatórios demonstrativos das obrigações concretizadas e justificativas das que estão em andamento e por realizar.

**Art. 3º** Fica proibido o desvio de destinação do imóvel para outras finalidades que não a prevista nesta Lei.

**Art. 4º** Na doação deverá constar as seguintes cláusulas:

I - de Impenhorabilidade, excetuando-se em caso de financiamento para construção, reforma ou ampliação do projeto proposto e aprovado pela Prefeitura;

II - Inalienabilidade e intransferibilidade; e

III - Obrigatoriedade da realização do contrato de compra e venda entre o donatário e a Usina de Etanol de Milho da Agrícola Alvorada.

**Art. 5º** O donatário deverá obedecer rigorosamente a todos os dispositivos legais aplicáveis à presente doação.

Parágrafo único - O descumprimento das obrigações e a violação de qualquer dispositivo desta Lei e do Termo de Doação acarretará a reversão ao Poder Público Municipal, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, do terreno doado a título de incentivo econômico, sem ônus para o Município, sendo que as benfeitorias não removíveis seguirão a sorte do principal.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 18 de agosto de 2023.

FABIO MARCOS Assinado de forma  
PEREIRA DE digital por FABIO  
FARIA:8884484 MARCOS PEREIRA  
DE  
6187 FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## Mensagem ao legislativo

Projeto de Lei n.º \_\_\_\_\_/2023

De 18 de agosto de 2023.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei que autoriza doação de área de terras urbanas.

Este Projeto visa doar área de terras para incentivo ao desenvolvimento social e econômico do Município, resultando na geração de centenas de oportunidades de emprego, bem como melhorando a renda.

Explico. Há muitos meses estamos em tratativa para que a Usina de Etanol de Milho, possa se instalar em nosso município.

A instalação da mencionada indústria, gerará ao município mais de 1500 empregos na construção direitos e 250 empregos na operação.

Sem contar que, a Usina investirá no município mais de R\$ 1.2 bilhões.

Ocorre que, após diversas reuniões, de Etanol de Milho, encontrou área que segundo a mesma, se mostra ideal para a instalação da empresa.

Tal área é do donatário, que informou a municipalidade não ter interesse de vende-la, sendo que, após nova tratativas, considerando tudo quanto exposto, aceitou realizar a venda da área para Usina de Etanol, desde que recebesse do município doação de área.

O pleito ao nosso ver, atende o interesse público, eis que a condicionante para instalação da Usina, reside na doação da área, sendo que, em razão dos empregos, dos investimentos e dos tributos que geraram ao município, se mostra proporcional e razoável que seja realizada a doação, com a condicionante de que as partes



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

firmem contrato de compra e venda para que a Usina possa se instalar na mencionada área.

Diante do exposto, e, por ser considerada uma medida de interesse público, esperamos da Câmara de Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

FABIO MARCOS Assinado de forma  
PEREIRA DE digital por FABIO  
FARIA:8884484 MARCOS PEREIRA  
DE  
6187 FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**



# Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso  
Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL



LEDI MARIA RABUSKE  
Oficial Efetiva

CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO  
Escrivente Juramentado

MATRÍCULA

2.191

FICHA

01

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

**IMÓVEL:** Um lote de terras, situado na Zona Urbana desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com a área de 7.500,00 m<sup>2</sup> - (Sete mil e quinhentos metros quadrados), locado sob o Lote nº 35 (Trinta e cinco) do LOTEAMENTO INDUSTRIAL, limitando à Frente com a Rua "A" medindo 50,00 metros; Lado Esquerdo com o Lote nº 36, medindo 150,00 metros; Fundos com a Área Remanescente, medindo 50,00 metros; e Lado Direito com a Travessa 2, medindo 150,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA - COOPERCANA, Sociedade Cooperativa com Sede na cidade de Água Boa-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 03.341.583/0001-02. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.388 de ordem do Livro 02, do CRI da Comarca de Nova Xavantina-MT, conforme Certidão de Registro, arquivada neste Cartório. Canarana, 23 de julho de 1.992. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

R. 01/2.191 - Canarana, 23 de julho de 1.992. Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 268/273 do Livro nº 42, em data de 22.07.92, a proprietária, a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA - COOPERCANA, Sociedade Cooperativa com Sede na cidade de Água Boa-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 03.341.583/0001-02, doou ao **MUNICÍPIO DE CANARANA**, com Sede na Prefeitura Municipal, na Rua Tenente Portela, nº 87, nesta cidade de Canarana-MT, inscrito no CGC/MF sob o nº 15.023.922/0001-91, a totalidade do imóvel, objeto desta Matrícula. Valor: Não consta. Condições: Não constam. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

R. 02/2.191 - Canarana, 18 de dezembro de 1.996. Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada no Serviço Notarial desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 058/060 do Livro nº 57, em data de 01.11.96, o proprietário, **MUNICÍPIO DE CANARANA**, com sede na Prefeitura Municipal, sita à Rua Miraguaí, nº 228, nesta cidade de Canarana-MT, inscrito no CGC/MF sob nº 15.023.922/0001-91, doou ao **FRIGORÍFICO FRICAN DE CANARANA LTDA**, com sede na Rodovia MT-326, Km. 6, Setor Industrial, nesta cidade de Canarana-MT, inscrito no CGC/MF sob nº 37.493.830/0001-08 e Inscrição Estadual nº 13.145.320-3, a totalidade do imóvel, objeto desta Matrícula. Imóvel avaliado em R\$810,00. Condições: Não constam.

MATRÍCULA

2.191

FICHA

01

VERSO

A Oficial fract (Ledi Maria Rabuske).

AV. 03/2.191 – Canarana, 18 de fevereiro de 2.003. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº OF.INSS/GEX/AS Nº 001/03, datado de 07 de janeiro de 2003, em Cuiabá-MT, assinado pelo Chefe Serviço de Arrecadação Gilmar Jorge de Oliveira, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARROLADO**, em virtude do Termo de Arrolamento de Bens lavrado contra o sujeito passivo Frigorífico Frican de Canarana Ltda – Sucedida Franco FAB – CNPJ nº 37.493.830/0001-08, Rua Alzira de Santana, 501, Sala 02, Centro, na cidade de Várzea Grande-MT Dou fé. O Oficial Substituto le (Cleverson de Oliveira Machado).

AV. 04/2.191 – **ANULAÇÃO DE DOAÇÃO**. Canarana, 03 de março de 2.020. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao Ofício nº 91/2020, expedido em 12 de fevereiro de 2.020, pelo Juízo da Segunda Vara Criminal e Cível desta cidade e Comarca de Canarana-MT, extraído dos Autos de Ação declaratória de nulidade de Doação de bem público c/c cancelamento de registro imobiliário nº 1563-37.2015.811.0029 – Código 49540, em que figuram, como Parte Autora: MUNICÍPIO DE CANARANA-MT, e, como Parte Ré: FRIGORÍFICO FRICAN DE CANARANA LTDA, para constar a nulidade do registro da Doação registrada no **R.02** da presente Matrícula, retornando o imóvel ao patrimônio do **MUNICÍPIO DE CANARANA-MT**, anteriormente qualificado. Protocolo nº 67.267, de 20.02.2020. Emolumentos: R\$14,20. Selo: BJH 83419. Dou fé. A Oficial fract (Ledi Maria Rabuske).

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMOVEIS E TITULOS E DOCUMENTOS  
CANARANAMT - Código da Serventia: 44  
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-000 - Telefone: 66 3478-1408

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia fotostática foi extraída da Matrícula nº **2.191**, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 e tem validade de Certidão por 30 dias. Canarana-MT, 28 de junho de 2022.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMOVEIS E TITULOS E DOCUMENTOS  
CANARANAMT - Código da Serventia: 44  
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-000 - Telefone: 66 3478-1408

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS

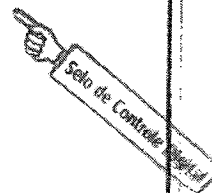
BTK 92966 R\$51,40  
Cod. Ato(s): 176, 8



Consulte: <https://registro.us.br/validacao/ConsultaDigitalAto.aspx>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMOVEIS E TITULOS E DOCUMENTOS  
CANARANAMT - Código da Serventia: 44  
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-000 - Telefone: 66 3478-1408

Gustavo Reimer  
Oficial Interino



CONTINUA NA FICHA N.º



# Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso  
Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL



LEDI MARIA RABUSKE  
Oficial Efetiva

CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO  
Escrevente Juramentado

MATRÍCULA

2.192

FICHA

01

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

**IMÓVEL:** Um lote de terras, situado na Zona Urbana desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com a área de 7.500,00 m<sup>2</sup> - (Sete mil e quinhentos metros quadrados), locado sob o Lote nº 36 (Trinta e seis) do LOTEAMENTO INDUSTRIAL, limitando à Frente com a Rua "A", medindo 50,00 metros; Lado Esquerdo com o Lote nº 37, medindo 150,00 metros; Fundos com a Área Remanescente, medindo 50,00 metros; e Lado Direito com o Lote nº 35, medindo 150,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA - COOPERCANA, sociedade Cooperativa com Sede na cidade de Água Boa-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 03.341.583/0001-02. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.388 de ordem do Livro 02, do CRI da Comarca de Nova Xavantina-MT, conforme Certidão de Registro, arquivada neste Cartório. Canarana, 23 de julho de 1.992. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

R. 01/2.192 - Canarana, 23 de julho de 1.992. Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 268/273 do Livro nº 42, em data de 22.07.92, a proprietária, a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA - COOPERCANA, Sociedade Cooperativa com Sede na cidade de Água Boa-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 03.341.583/0001-02, doou ao **MUNICÍPIO DE CANARANA**, com Sede na Prefeitura Municipal, na Rua Tenente Portela, nº 87, nesta cidade de Canarana-MT, inscrito no CGC/MF sob o nº 15.023.922/0001-91, a totalidade do imóvel, objeto desta Matrícula. Valor: Não consta. Condições: Não constam. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

R. 02/2.192 - Canarana, 18 de dezembro de 1.996. Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada no Serviço Notarial desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 058/060 do Livro nº 57, em data de 01.11.96, o proprietário, **MUNICÍPIO DE CANARANA**, com sede na Prefeitura Municipal, sita à Rua Miraguaí, nº 228, nesta cidade de Canarana-MT, inscrito no CGC/MF sob nº 15.023.922/0001-91, doou ao **FRIGORÍFICO FRICAN DE CANARANA LTDA**, com sede na Rodovia MT-326, Km. 6, Setor Industrial, nesta cidade de Canarana-MT, inscrito no CGC/MF sob nº 37.493.830/0001-08 e Inscrição Estadual nº 13.145.320-3, a totalidade do imóvel, objeto desta Matrícula. Imóvel avaliado em R\$810,00. Condições: Não constam.

MATRÍCULA

2.192

FICHA

01

VERSO

A Oficial Maef (Ledi Maria Rabuske)..

AV. 03/2.192 – Canarana, 18 de fevereiro de 2.003. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº OF.INSS/GEX/AS Nº 001/03, datado de 07 de janeiro de 2003, em Cuiabá-MT, assinado pelo Chefe Serviço de Arrecadação Gilmar Jorge de Oliveira, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARROLADO**, em virtude do Termo de Arrolamento de Bens lavrado contra o sujeito passivo Frigorífico Frican de Canarana Ltda – Sucedida Franco FAB – CNPJ nº 37.493.830/0001-08, Rua Alzira de Santana, 501, Sala 02, Centro, na cidade de Várzea Grande-MT Dou fé. O Oficial Substituto [Assinatura] (Cleverson de Oliveira Machado).

AV. 04/2.192 – **ANULAÇÃO DE DOAÇÃO**. Canarana, 03 de março de 2.020. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao Ofício nº 91/2020, expedido em 12 de fevereiro de 2.020, pelo Juízo da Segunda Vara Criminal e Cível desta cidade e Comarca de Canarana-MT, extraído dos Autos de Ação declaratória de nulidade de Doação de bem público c/c cancelamento de registro imobiliário nº 1563-37.2015.811.0029 – Código 49540, em que figuram, como Parte Autora: **MUNICÍPIO DE CANARANA-MT**, e, como Parte Ré: **FRIGORÍFICO FRICAN DE CANARANA LTDA**, para constar a nulidade do registro da Doação registrada no **R.02** da presente Matrícula, retornando o imóvel ao patrimônio do **MUNICÍPIO DE CANARANA-MT**, anteriormente qualificado. Protocolo nº 67.267, de 20.02.2020. Emolumentos: R\$14,20. Selo: BJH 83419. Dou fé. A Oficial Maef (Ledi Maria Rabuske).

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CANARANA/MT - Código da Serventia: 44  
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-000 - Telefone: 66 3478-1408

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia fotostática foi extraída da Matrícula nº **2.192**, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 e tem validade de Certidão por 30 dias. Canarana-MT, 28 de junho de 2022.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CANARANA/MT - Código da Serventia: 44  
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-000 - Telefone: 66 3478-1408

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS

BTK 92967 R\$51,40  
Cod. Ata(s): 176.8



Consulta: <http://gdfprt.gov.br/portal/consulta/consultadigitalexterno.aspx>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CANARANA/MT - Código da Serventia: 44  
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-000 - Telefone: 66 3478-1408

[Assinatura]  
Gustavo Reimer  
Oficial Interino



Selo de Controle Digital

CONTINUA NA FICHA N.º



# Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso  
Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL



LEDI MARIA RABUSKE  
Oficial Efetiva

CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO  
Escrivente Juramentado

MATRÍCULA

2.193

FICHA

01

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

**IMÓVEL:** Um lote de terras, situado na Zona Urbana desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com a área de 7.500,00 m<sup>2</sup> - (Sete mil e quinhentos metros quadrados), locado sob o Lote nº 37 (Trinta e sete) do LOTEAMENTO INDUSTRIAL, limitando à Frente com a Rua "A", medindo 50,00 metros; Lado Esquerdo com o Lote nº 38, medindo 150,00 metros; Fundos com a Área Remanescente, medindo 50,00 metros; e Lado Direito com o Lote nº 36, medindo 150,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA - COOPERCANA, Sociedade Cooperativa com Sede na cidade de Água Boa-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 03.341.583/0001-02. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.388 de ordem do Livro 02, do CRI da comarca de Nova Xavantina-MT, conforme Certidão de Registro, arquivada neste Cartório. Canarana, 23 de julho de 1.992. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

R. 01/2.193 - Canarana, 23 de julho de 1.992. Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 268/273 do Livro nº 42, em data de 22.07.92, a proprietária, a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA - COOPERCANA, Sociedade Cooperativa com Sede na cidade de Água Boa-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 03.341.583/0001-02, doou ao **MUNICÍPIO DE CANARANA**, com Sede na Prefeitura Municipal, na Rua Tenente Portela, nº 87, nesta cidade de Canarana-MT, inscrito no CGC/MF sob o nº 15.023.922/0001-91, a totalidade do imóvel, objeto desta Matrícula. Valor: Não consta. Condições: Não constam. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

R. 02/2.193 - Canarana, 18 de dezembro de 1.996. Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada no Serviço Notarial desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 058/060 do Livro nº 57, em data de 01.11.96, o proprietário, **MUNICÍPIO DE CANARANA**, com sede na Prefeitura Municipal, sita à Rua Miraguaí, nº 228, nesta cidade de Canarana-MT, inscrito no CGC/MF sob nº 15.023.922/0001-91, doou ao **FRIGORÍFICO FRICAN DE CANARANA LTDA**, com sede na Rodovia MT-326, Km. 6, Setor Industrial, nesta cidade de Canarana-MT, inscrito no CGC/MF sob nº 37.493.830/0001-08 e Inscrição Estadual nº 13.145.320-3, a totalidade do imóvel, objeto desta Matrícula. Imóvel avaliado em R\$810,00. Condições: Não constam.

MATRÍCULA

2.193

FICHA

01

VERSO

A Oficial *Ledi Maria Rabuske* (Ledi Maria Rabuske).

AV. 03/2.193 – Canarana, 18 de fevereiro de 2.003. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº OF.INSS/GEX/AS Nº 001/03, datado de 07 de janeiro de 2003, em Cuiabá-MT, assinado pelo Chefe Serviço de Arrecadação Gilmar Jorge de Oliveira, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARROLADO**, em virtude do Termo de Arrolamento de Bens lavrado contra o sujeito passivo Frigorífico Frican de Canarana Ltda – Sucedida Franco FAB – CNPJ nº 37.493.830/0001-08, Rua Alzira de Santana, 501, Sala 02, Centro, na cidade de Várzea Grande-MT Dou fé. O Oficial Substituto *Eleverson de Oliveira Machado* (Eleverson de Oliveira Machado).

AV. 04/2.193 – **ANULAÇÃO DE DOAÇÃO**. Canarana, 03 de março de 2.020. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao Ofício nº 91/2020, expedido em 12 de fevereiro de 2.020, pelo Juízo da Segunda Vara Criminal e Cível desta cidade e Comarca de Canarana-MT, extraído dos Autos de Ação declaratória de nulidade de Doação de bem público c/c cancelamento de registro imobiliário nº 1563-37.2015.811.0029 – Código 49540, em que figuram, como Parte Autora: MUNICÍPIO DE CANARANA-MT, e, como Parte Ré: FRIGORÍFICO FRICAN DE CANARANA LTDA, para constar a nulidade do registro da Doação registrada no **R.02** da presente Matrícula, retornando o imóvel ao patrimônio do **MUNICÍPIO DE CANARANA-MT**, anteriormente qualificado. Protocolo nº 67.267, de 20.02.2020. Emolumentos: R\$14,20. Selo: BJH 83419. Dou fé. A Oficial *Ledi Maria Rabuske* (Ledi Maria Rabuske).

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CANARANA-MT - Código de Serenidade: 44  
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-009 - Telefone: 68 3478-1408

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CANARANA-MT - Código de Serenidade: 44  
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-009 - Telefone: 68 3473-1408

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia fotostática foi extraída da Matrícula nº **2.193**, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 e tem validade de Certidão por 30 dias. Canarana-MT, 28 de junho de 2022.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS

BTK 92968 R\$51,40  
Cod. Ato(s): 176, 8



Consulte <http://gdfm.jus.br/sis/Consulta/CertificDigitalAutomatica.asp>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CANARANA-MT - Código de Serenidade: 44  
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-009 - Telefone: 68 3478-1408

*Gustavo Reimer*  
Gustavo Reimer  
Oficial Interino

CONTINUA NA FICHA N.º